



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 3, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Mecias de Jesus

13 de agosto de 2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 3, de 2025 (nº 307, de 2025, na origem), do Procurador-Geral da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

Submete-se a esta Casa a indicação, pelo Senhor Procurador-Geral da República, do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Procurador Regional da República, para compor como membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Ministério Público da União, nos termos do inciso X do art. 103-B da Constituição Federal (CF), do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma do *caput* do § 4º do citado art. 103-B da CF, os membros do CNJ, a quem cabe o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, de acordo com o RISF e a citada Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

O Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, em 1998, é Especialista em Direito Constitucional pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), título obtido em 2011, e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Sergipe, cujo curso foi concluído em 2014.

Membro do Ministério Público Federal desde 2002, Sua Excelência é Procurador Regional da República, promovido, por merecimento em 2014 e lotado no 35º Ofício Cível da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Como Procurador da República, atuou nos Estados de Rondônia, de 2002 a 2007, Alagoas, de 2007 a 2008, e de Sergipe, de 2008 a 2013, tendo oficiado em todas as áreas de atuação do Ministério Público Federal.

Integrou, como membro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2017/2019 e 2019/2021.

O indicado foi Procurador do Estado de Rondônia, de 2001 a 2002, e servidor do Ministério Público Federal e do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Registre-se, ainda, que o ilustre membro do *Parquet* é autor do livro *Improbidade Administrativa: Procedimento, sanção e aplicação racional*, e coautor de diversos outros trabalhos científicos sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Filosofia do Direito e Improbidade Administrativa.

O indicado apresentou as declarações exigidas pelo art. 383 do RISF e pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Sua Excelência anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Na mesma direção, apresentou argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstrou ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências regimentais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****23ª, Extraordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA
RENAN CALHEIROS		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. JAYME CAMPOS
SERGIO MORO	PRESENTE	5. GIORDANO
ALAN RICK	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. PLÍNIO VALÉRIO
ORIOVISTO GUIMARÃES		8. FERNANDO FARIAS
MARCIO BITTAR	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO		5. MARGARETH BUZZETTI
CID GOMES		6. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	1. JORGE SEIF
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
MAGNO MALTA		3. EDUARDO GOMES
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER
WEVERTON	PRESENTE	4. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

NELSINHO TRAD

IZALCI LUCAS

DANIELLA RIBEIRO

DAMARES ALVES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Votação de autoridades para o STJ, STM, ANPD, CNJ e CNMP

OF 3/2025 - SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR - CNJ

Início da Votação: 13/08/2025 10:17:32

Fim da Votação: 13/08/2025 02:53:33

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
1. Alessandro Vieira (MDB)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou
2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Jader Barbalho (MDB)	votou
3. Marcelo Castro (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
4. Jayme Campos (UNIÃO)	não computado
Sergio Moro (UNIÃO)	votou
5. Giordano (MDB)	
Alan Rick (UNIÃO)	
6. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (PODEMOS)	votou
7. Plínio Valério (PSDB)	não computado
Oriovisto Guimarães (PSDB)	
8. Fernando Farias (MDB)	não computado
Marcio Bittar (UNIÃO)	votou
9. Efraim Filho (UNIÃO)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar (PSD)	votou
1. Angelo Coronel (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	votou
2. Zenaide Maia (PSD)	votou
Eliziane Gama (PSD)	votou
3. Lucas Barreto (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso	
4. Sérgio Petecão (PSD)	não computado
Rodrigo Pacheco (PSD)	votou
5. Margareth Buzetti (PSD)	não computado
Cid Gomes (PSB)	
6. Jorge Kajuru (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho (PL)	
1. Jorge Seif (PL)	
Eduardo Girão (NOVO)	votou
2. Wilder Morais (PL)	votou
Magno Malta (PL)	votou
3. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou
4. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
Rogerio Marinho (PL)	votou
5. Jaime Bagattoli (PL)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou
1. Randolfe Rodrigues (PT)	não computado
Fabiano Contarato (PT)	votou
2. Paulo Paim (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou
3. Jaques Wagner (PT)	
Weverton (PDT)	votou
4. Ana Paula Lobato (PDT)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira (PP)	votou
1. Laércio Oliveira (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou
2. Dr. Hiran (PP)	não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 27 SIM 26 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1

**Senador Otto Alencar
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 13/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 3/2025)

NA 23^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 26 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.

13 de agosto de 2025

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania